



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1402/GR/UFGS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR o Serviço de Arquivo Permanente, da Diretoria de Planejamento. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1416/GR/UFGS/2015)~~

Art. 1º CRIAR o Serviço de Arquivo Permanente, do Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço de Arquivo Permanente, da Diretoria de Planejamento, a função gratificada FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2015.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor da UFGS